



# Diário Oficial

ANO II Nº 413

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

## DECRETO

Decreto Orçamentário nº. 043/2013, Rochedo (MS), 06 de Maio de 2013.

"Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº. 684 de 09/11/2012.

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, discriminadas abaixo:

#### 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições 2.500,00  
2.500,00

**Total Geral de Suplementações 2.500,00**

**Artigo 2º.** – A Despesa decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.500,00  
2.500,00

**Total de Reduções 2.500,00**

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal de Rochedo (MS)

### Decreto Orçamentário nº 41 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 30.000,00  
30.000,00

#### 02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES E CULTURA  
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
7.000,00

#### 02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5.000,00  
5.000,00  
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5.000,00  
5.000,00

#### 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS  
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
13.000,00  
10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 76.000,00  
91.000,00  
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 72.000,00  
75.000,00  
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
2.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 228.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00  
30.000,00

#### 02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
5.000,00  
12.364.0005.2085 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS  
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais 2.000,00  
2.000,00

#### 02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00  
10.000,00

#### 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS  
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91.000,00  
101.000,00  
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00  
6.000,00  
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.000,00  
2.000,00  
10.301.0014.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
10.000,00  
10.301.0014.2073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS POVOS INDÍGENAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.500,00  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00  
9.500,00

#### 10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
12.000,00

#### 10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 34.500,00  
34.500,00

#### 10.301.0023.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
6.000,00

**Total de Reduções ...: 228.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROCHEDO/MS, 2 de Maio de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO II Nº 413

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

## DECRETO

Decreto Orçamentário nº 42 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

24.000,00

24.000,00

#### 02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

10.000,00

10.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 44.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

10.000,00

10.000,00

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

10.000,00

#### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS

4.4.50.42.00.00 - Auxílios

24.000,00

24.000,00

Total de Reduções ...: 44.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROCHEDO/MS, 2 de Maio de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**